
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 14 DE MAIO DE 2024.

Aprova o nome da Senhora ANN CLÉLIA DE BARROS PONTES para exercer o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Em conformidade com as disposições do art. 92, XIX e art. 119, §1º, II, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com o art. 279, da Resolução nº 02, de 20 de dezembro de 2022, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, fica aprovado o nome da Senhora ANN CLÉLIA DE BARROS PONTES, para ocupar a vaga de Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 14 DE MAIO DE 2024.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
DEPUTADA CILENE COUTO
1ª Secretária
DEPUTADO ELIAS SANTIAGO
2º Secretário

DOE Nº 35.819, DE 15/05/2024.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.